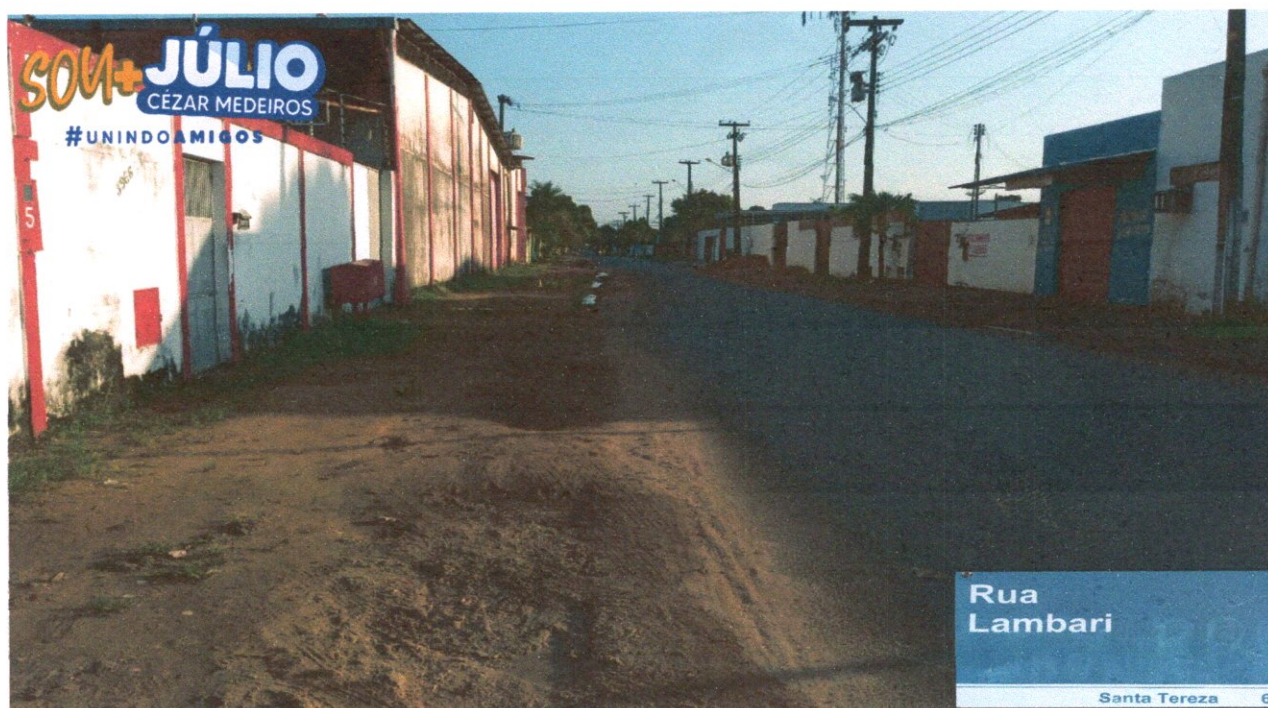


Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, AO LONGO DE TODA RUA LAMBARÍ, NO BAIRRO SANTA TEREZA”.



JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta indicação é de suma importância para a população, pois garante a segurança no tráfego de pedestres, neste sentido, o atendimento a esta indicação irá beneficiar a todos do entorno, além de embelezar ainda mais nossa cidade. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Indicando através do Opiniao
do 120 de 13 / 10 / 2020
Gors


JÚLIO CÉZAR MEDEIROS
VEREADOR – DC

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”, BOA VISTA-RR, 18 DE SETEMBRO DE 2020

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÃO
EM: 06 / 10 / 2020
Gors
ASSINATURA